




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE
DESTERRO
Casa Manoel de Almeida


Praça Francisco de Assis Ferreira, 1º Andar- Centro – DESTERRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB Casa Legislativa Manoel de Almeida	
PROJETO DE LEI Nº <u>06</u> / 2025	
APROVADO NO <u>1º</u> TURNO.	
	
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO
	
2º SECRETÁRIO	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Ementa:

Altera o Anexo I da Resolução nº 001/2022, que trata da criação da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Desterro/PB, para reajustar os valores em conformidade com o salário mínimo vigente.

CÂMARA DE DESTERRO-PB
PROJETO Nº 06/2025
DATA 16/03/2025 HORA: 10:30h
RECEBEDOR(A) 

A Câmara Municipal de Desterro resolve:

Art. 1º O Anexo I da Resolução nº 001/2022, que dispõe sobre os cargos em comissão da Câmara Municipal de Desterro, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Resolução, no qual os valores foram reajustados em conformidade com o salário mínimo vigente no território nacional.

Art. 2º O reajuste salarial segue os parâmetros estabelecidos pela legislação federal, assegurando que nenhum cargo tenha remuneração inferior ao salário mínimo nacional, em atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Os demais dispositivos da Resolução nº 001/2022 permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

O presente Projeto de Resolução visa ajustar os valores dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Desterro, constantes no Anexo I da Resolução nº 001/2022.

O reajuste é necessário para garantir a atualização salarial dos servidores em conformidade com a legislação federal, especialmente no que diz respeito

CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PP
Casa Legislativa Municipal de A. J. J. J.

PROJETO DE LEI Nº _____
TURNO _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

SECRETARIA _____

CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO



CAMARA DE DESTERRO-PP
PROTOKOLO Nº _____
DATA _____
HORA: _____
RECEBEDOR(A) _____

Atende o Anexo I da Resolução nº 001/2023, que trata da criação da Estrutura Administrativa e Organizativa da Câmara Municipal de Desterro-PP para resguardar os valores em conformidade com o padrão mínimo vigente.

A Câmara Municipal de Desterro resolve:

Art. 1º - Aprovar a Resolução nº 001/2023, que dispõe sobre a criação em conformidade com o Anexo I desta Resolução, de uma estrutura administrativa em conformidade com o padrão mínimo vigente para a Câmara Municipal de Desterro-PP.

Art. 2º - Resolva-se a seguir em anexo as atas elaboradas para a criação da estrutura administrativa que receberá cargo tanto para a criação de cargos de nível médio quanto de nível superior em conformidade com o padrão mínimo vigente.

Art. 3º - O presente projeto de Resolução nº 001/2023, deverá ser publicado em Diário Oficial em data a ser determinada pelo Poder Executivo Municipal.

Justificativa:

O presente Projeto de Resolução nº 001/2023, trata-se de uma estrutura administrativa em conformidade com o Anexo I desta Resolução, no âmbito da Câmara Municipal de Desterro-PP.

O presente é necessário para garantir a estrutura administrativa dos servidores em conformidade com o padrão mínimo vigente, especificamente no que diz respeito



Praça Francisco de Assis Ferreira, 1º Andar- Centro – DESTERRO – CEP 58.695-000.

ao salário mínimo vigente, assegurando a valorização dos trabalhadores e a observância do princípio da dignidade da pessoa humana.

Além disso, a atualização respeita os limites do orçamento municipal, preservando a sustentabilidade fiscal da Câmara e garantindo o funcionamento eficiente de suas atividades administrativas.

20 de janeiro de 2025, Desterro/PB.

DIEGO GOMES DE MEDEIROS
Vereador Presidente

ANEXO 1

SÍMBOLO	CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$)
CC – DG – 01	Diretor Geral	01	2.000,00 R\$
CC – SA – 01	Secretária Adjunta	01	1.800,00 R\$
CC – CG- 01	Chefe de Gabinete	01	2.100,00 R\$
CC – AE – 01	Assessor Especial	02	1.750,00 R\$
CC – AS – 01	Assistentes	01	1.600,00 R\$



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE
DESTERRO
Casa Manoel de Almeida

Praça Francisco de Assis Ferreira, 1º Andar- Centro – DESTERRO – CEP 58.695-000.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, CONFORME AUMENTO ESTABELECIDO EM DECRETO PRESIDENCIAL Nº 12.342/2024, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, submete ao crivo deste Poder Legislativo, a seguinte propositura de Resolução:

CONSIDERANDO o Decreto Federal/Presidencial Nº 12.342/2024 em que definiu o novo salário mínimo a ser aplicado em todo o âmbito nacional no ano de 2025, a partir do 1º de janeiro do vigente ano:

Art. 1 – Fica fixado em R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) o SALÁRIO MÍNIMO para os Servidores Públicos Municipal (cargos em comissão – anexo I – do projeto de resolução nº 001/2022) da Câmara de Vereadores de Desterro/PB.

Parágrafo único – Os Servidores Públicos mencionados no art. 1 deste projeto de resolução, poderão perceber seus vencimentos conforme previsto nos cargos em comissão – anexo I – do projeto de resolução nº 001/2022 (este, já aprovado), porém, seus vencimentos não poderão ser inferiores ao valor do salário mínimo fixado neste projeto de resolução.

Art. 2 – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Desterro/PB, 03 de janeiro de 2025.

DIEGO GOMES DE MEDEIROS
VEREADOR PRESIDENTE